



Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 16 de outubro de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Lei n.º 341/2013, de 15 de Outubro de 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA, Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir um Credito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado à implantação e manutenção do Programa “Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF”, conforme discriminação abaixo:

02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.3005.2093 – Manutenção das atividades do Programa do “Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF”.

3390.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3390.49 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 10.000,00</u>
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art 2º - Para Cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo, da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art - 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Quixaba, Estado da Paraíba, em 15 de Outubro de 2013.


JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social
DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde
JULIANA FERREIRA NOBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura